

AFIXADO EM 29 / 12 / 2023

RETIRAR EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EDITAL N.º 793/2023

## ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1234

**Nuno Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO**, que foi apresentado através do processo SPO n.º 2270/2022, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1234, sito na Torre, união de freguesias de Cascais e Estoril, mediante o qual é requerido a alteração ao lote 7, e consiste no aumento da área máxima de construção de 450,00 m<sup>2</sup> para 580,00 m<sup>2</sup> (+130,00m<sup>2</sup>), no aumento da área máxima de implantação de 310,00 m<sup>2</sup> para 320,00 m<sup>2</sup> (+10,00m<sup>2</sup>), na redução do afastamento na frente de rua de 5,00 m para 3,00 m, na alteração do número de pisos de '2 pisos+cave+sótão' para '2 pisos+cave+recuado' e na definição de área mínima permeável de acordo com a legislação. A alteração em causa resulta no aumento do índice de edificabilidade global do loteamento de 0,38 para 0,40, mantendo o índice de ocupação global do loteamento em 0,26.

Mantêm-se inalterados os demais parâmetros do alvará inicial.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, e demais interessados, para no prazo de **10 dias uteis**, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais ou na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 2270/2022 estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: [dgea@cm-cascais.pt](mailto:dgea@cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 28 de dezembro de 2023

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES  
Data: 2023.12.28 16:46:23+00'00'

Nuno Piteira Lopes  
Vereador

**CERTIDÃO**

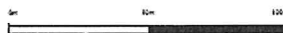
Certifico que nesta data existiam exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas da Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.  
Por ser verdade, faço a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 29 / 12 / 2023.

O 1.º Adj. Municipal,  
*[Assinatura]*



NORTE



Escala 1:2000